



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Superintendência de Resíduos

Decisão SEMAD/SURES n°. 17/2025

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2025.

Decisão SEMAD/SURES n°. 17/2025

Nos termos da Deliberação Normativa Copam n° 249, de 30 de janeiro de 2024, e considerando a análise apresentada no Extrato 9 - SEMAD/DREI (112694684), constante do processo administrativo 1370.01.0007926/2025-44, **DEFIRO** o cadastro da pessoa jurídica da ECOCASH GESTAO E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA., sob CNPJ n° 35.031.479/0001-08, como Entidade Gestora do Sistema de Logística Reversa de Embalagens em Geral, no âmbito do Estado de Minas Gerais.

Determino a notificação do requerente dos termos dessa decisão.

Cordialmente,

Alice Libânia Santana Dias

Superintendente de Resíduos



Documento assinado eletronicamente por **Alice Libânia Santana Dias, Superintendente**, em 21/08/2025, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120819204** e o código CRC **8D70DF4E**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Diretoria de Resíduos Especiais e Industriais

Extrato 9 - SEMAD/DREI

Belo Horizonte, 30 de abril de 2025.

FORMULÁRIO DE VERIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DOS QUESITOS PARA O CADASTRO DAS ENTIDADES GESTORAS DE SISTEMAS DE LOGÍSTICA REVERSA NÃO PASSÍVEL DE HABILITAÇÃO PELO MNISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA			
Processo SEI n.º:	1370.01.0007926/2025-44	Data do Requerimento:	28/02/2025
Nome da Entidade Gestora:	ECOCASH GESTAO E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		
CNPJ:	35.031.479/0001-08		
1.0	Referências legais e regulamentares		
Deliberação Normativa Copam n° 249, de 30 de janeiro de 2024 Nota Orientativa n.º 1 de 2024 : https://meioambiente.mg.gov.br/documents/d/semad/nota-orientativa-lr_1_2024-pdf Nota Orientativa n.º 2 de 2024 https://meioambiente.mg.gov.br/documents/d/semad/nota-orientativa-lr-2_2024-pdf-1			
2.0	Apresentou os documentos previstos na Nota Orientativa nº1 de 2024. (Obs: Ao assinalar sim, é obrigatório a indicação do número do protocolo no SEI).		
2.1	(x) Sim () Não n.º SEI: 108675549	Formulário de cadastro devidamente preenchido.	
2.2	(x) Sim () Não n.º SEI: 108675559	Cartão do CNPJ.	
2.3	(x) Sim () Não n.º SEI: 108675556	Comprovante de endereço (últimos 90 dias).	
2.4	(x) Sim () Não n.º SEI: 111278818	Documento de identificação com foto do responsável técnico habilitado para o gerenciamento do SLR.	
2.5	(x) Sim () Não n.º SEI: 108675632	Comprovação da capacidade técnica e operacional da Instituição (mínimo de um ano no mercado de logística reversa).	

2.6	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não n.º SEI: 108675630	Declaração de ciência dos requisitos para rastreabilidade e necessidade de auditoria anual por verificador de resultados.
2.7	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não n.º SEI: 108675632 108675637 108675646	Documentos comprobatórios da qualificação do Responsável Técnico (mínimo de dois anos).
2.8	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não n.º SEI: 119976027 e120264003	comprovante do sistema de informações eletrônico dotado de tecnologia para captura de informações anonimizadas do setor empresarial (black box).
2.9	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não n.º SEI: 111278820	Comprovante de existência de canal na internet.
2.10	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não n.º SEI: 108675629	Documento de homologação do(s) responsável (is) pelo SLR, junto ao verificador de resultados.
2.11	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não n.º SEI: 108675552	Termo de Responsabilidade devidamente assinado pelo RT.
2.12	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não n.º SEI: 108675626	Justificativa de não atendimento aos requisitos exigidos para habilitação junto ao MMA (Anexo II da Nota Orientativa n.º 2 de 2024).
2.13	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não n.º SEI: 111278819	Cópia do instrumento válido que a designe para o exercício da atividade de entidade gestora em sistema de logística reversa de embalagens em geral, em modelo coletivo, regularmente instituído, nos termos do Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022.
2.14	<input type="checkbox"/> Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não n.º SEI:	Comprovar, até o mês de dezembro de 2025, atuação regional, conforme especificado no item XIV da Nota Orientativa n.º 2 de 2024.

3.0	Todos os documentos previstos no item 2 foram apresentados e atendem os preceitos da nota orientativa	
------------	--	--

3.1	<input type="checkbox"/> Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não	Justificativa: Apesar da empresa possuir atuação comprovada no Estado, ainda não atingiu a meta regional conforme previsto na DN 249/2024, cujo prazo é até Dezembro de 2025. Destaca-se que ela está desenvolvendo ações do plano de trabalho para cumprimento da referida meta.
-----	--	--

4.0	Conclusão	
------------	------------------	--

4.1	<input checked="" type="checkbox"/> Apto ao cadastro	Verificada a regularidade do requerimento de cadastro, encaminhe-se à Superintendência de Resíduos para emissão da decisão acerca do deferimento do Cadastro.
4.2	<input type="checkbox"/> Inapto ao cadastro	Verificada a irregularidade do requerimento de cadastro, encaminhe-se à Superintendência de Resíduos para emissão da decisão acerca do indeferimento do Cadastro.

Nomes dos Responsáveis:

Karine Dias da Silva Prata Marques
Diretora de Resíduos Especiais e Industriais

MASP 1.148.045-6



Documento assinado eletronicamente por **Karine Dias da Silva Pratas Marques**, **Servidor(a) Público(a)**, em 14/08/2025, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **112694684** e o código CRC **5D24BE6A**.

KZN7186	12614209	Danner Philippe Dos Santos	RMY9F24	11858734	Tiago Tadeu Alves De Oliveira
RTF7A70	13449803	Companhia De Locacao Das Americas	HXC3H93	12529808	Denilson Jose De Assis
RUJ9D84	12431947	Companhia De Locacao Das Americas	DQZ9A55	12656805	Fabio Junior A Alves Jacinto
RTN6D69	12664896	Maria Emma Camacho Lozano	GKQ6623	12595189	Ronaldo De Oliveira Ferreira
NRUJ7B27	12799192	Miguel Augusto Leles Alves	FTV6A05	12867031	Miguel Lucio Martins
HJK3400	13637262	Fernando Cesar Dos Reis	QNY5C96	12565869	Lucas Pereira Ramos
RVB2129	12689674	Par Transportes E Logistica Ltda	RFY0E18	12652283	Isabel Moreira Marques
LLS3E93	12673647	Jose Antonio De Faria Morato	FFB2H69	12512895	Gilson Militao
SHW3100	13687225	Jose Antonio De Faria Morato	HKI9005	12563405	Ian Alves Silva
RTZ7C93	12738263	Gilberto Albuquerque Da Silva Junior	GFF6799	12573640	Israel Fonseca
HEU7153	12563826	Felipe Santos Siqueira	OQA5508	11886146	Jose Luiz De Souza
HEU7153	12563822	Felipe Santos Siqueira	HGQ1J72	11712750	Bruno Aparecido Costa
HIT0H93	12509382	Carlitos Alves Dos Santos	BCO4962	11864702	Del Pozo Transportes Rodoviarios Ltda
HFFH1565	11869254	Elenilson Da Silva Carvalho	NTQ2730	12742115	Gleison Aparecido Rufo
EXM7188	11955207	Dailton Gilberto Guedes	HDY5287	11848237	Kelvyn Felix Pains Mudesto
PVW6A33	11936666	Guilherme Araujo	GMI9633	11769795	Taylor Junio Da Rocha
QOH8E57	11848211	Gutemberg Vieira Da Silva	OMD6113	11870559	Wilson Assis Martins
ORCS5J59	11808010	Paulo Ricardo Dos Anjos Souza	SIR6C52	12566790	Anderson Mathews Dias
PVX2029	11803122	Hugo Ricardo Da Silva	FGS0767	12665963	Andre Aparecido De Souza
PVX2029	11803124	Hugo Ricardo Da Silva	HIM3E86	12622563	Alexandre Couto
FWY3098	11792319	Fabiana Ribeiro Da Rocha	PWO6111	12230032	Luciana Cristina Paulino
DOPR285	11938203	Expedito Mendes Ferreira	PPL4220	13738806	Marcio Aulete De Ronai Pereira
GZA9796	12620360	Tiago Leandro Agostinho	QQL4455	12748383	Dan Felipe Pereira De Paula
PPD1409	12672683	Avw Construtora Ltda	HJK3400	13637261	Fernando Cesar Dos Reis
MOY4046	12547037	Deivesson Rodrigues Ferreira	RUG3A32	12602554	Wesley Sanzio Da Fonseca
PAC5F24	12781665	Andressa Kelsiene De Andrade Faria	DYASJ36	12569007	Felipe Danilo Silva Ferreira
NYB3873	12720924	Eder Augusto De Vasconcelos Silva	RUN8J92	12542605	Geraldo Bernardino Ribeiro Junior
OWT0494	12689275	Expresso Hm Transportes Ltda	GML5G64	12593050	Isabela Cristina Lima De Almeida
FIU0G83	12668620	Cleuza Madalena De Brito Camara			
GPL5561	12825139	Darci Lourenco Da Silva	DAE4I36	12551388	Thiago Roque Santana Miranda
RUG3A32	12611068	Wesley Sanzio Da Fonseca	GWB2030	12799308	Joel Goncalves Reis
HNT9A17	12663366	Roberto Alves Do Nascimento			
HDO7H79	12711379	Raphael Sander Tadeu Da Silva			
JVW4408	12769259	Everton Heleno De Almeida			
AJS5394	12620348	Fabricao Lucio Aparecido			
DQL0A29	11898869	Charleston Jean Ribeiro Da Cruz			
NGB9637	11881523	Jhonnathan Mendes			
EMX1A28	11796748	Julio Cesar Vicente Torres			

192 cm -22 2115671 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DISTRATO

A Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, no uso de suas atribuições nos termos da Resolução Sejusp nº 65/2019 e Lei 23.750/2020, registra o Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Contratado Temporário relacionado abaixo, ficando o respectivo contrato rescindido por iniciativa do contratado com fulcro na Cláusula Décima Sexta, inciso II da Lei Estadual 23.750/2020:

Masp	Nome	Categoria Profissional/Ocupação	Data fim Efetiva
13702121	RAFAELA TALITA FAGUNDES	ANALISTA EXEC. DEESA SOCIAL/ASSISTENTE SOCIAL	20/07/2025
8471542	IMACULADA RODRIGUES DE AGUILAR	ANALISTA EXEC. DEFESA SOCIAL/ PSICOLOGO	31/07/2025
15240039	KARINE ANTUNES LOPES	ANALISTA EXEC. DEFESA SOCIAL/ PSICOLOGO	03/08/2025
16370017	BELIZA SILVA REZENDE	ANALISTA EXEC. DEFESA SOCIAL/ASSISTENTE SOCIAL	30/07/2025

André de Andrade Ranieri
Subsecretário de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia

6 cm -22 2115349 - 1

TERMO DE DISTRATO

A Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo, no uso de suas atribuições nos termos da Resolução Sejusp nº 65/2019 e Lei 23.750/2020, registra o Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Contratado Temporário relacionado abaixo, ficando o respectivo contrato rescindido por iniciativa do contratado com fulcro na Cláusula Décima Sexta, inciso II da Lei Estadual 23.750/2020:

Masp	Nome	Categoria Profissional/Ocupação	Data fim Efetiva
15621675	CRISTIANE BRASIL PEREIRA	AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO	10/05/2025
15688203	GRACE KELLY SILVA GOMES BARBOSA	AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO	24/06/2025

Giselle da Silva Cyrillo
Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo

6 cm -22 2115579 - 1

CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - CPP/SEJUSP, no uso de suas atribuições, após esgotadas as tentativas de dar ciência por meio de citação via carta registrada com aviso de recebimento (108459251,110591428,110591715, 111446303, 113068770) nos termos do artigo 8º da Resolução GAB. SEAP nº 49/2017, vem citar a empresa CL RESTAURANTE DE EUGENÓPOLIS EIRELI, CNPJ nº 02.334.709/0001-59, na pessoa de seu representante legal, pessoalmente ou através de procurador devidamente constituído para, se desejar, apresentar Defesa Administrativa no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data desta publicação, nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 1450.01.0203111/2024-51, que visa apurar as irregularidades descritas na PORTARIA DEPEND Nº 12/2025, de 19 de fevereiro de 2025 (107446860 e 107974630), tendo em vista o Contrato nº 9280265/2021 (Presidência de Rio Pomba, Presidência de Ubá e Presidência de Visconde do Rio Branco). As supostas irregularidades constantes na citada Portaria estão elencados nos incisos IV, V e VI do art. 3º e nos incisos I, II, IV, V e VI do art. 4º da Resolução SEAP nº 49/2017, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002. O processo tramita pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI, estando os autos disponíveis, para vistas e obtenção de cópias, no referido sistema. Caso a empresa queira acompanhar o andamento do presente processo, deverá acessar o site da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, pelo link: <https://www.mg.gov.br/planejamento>, selecionar a aba SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI/IMG. Para acesso ao Sistema SEI, a Empresa deverá se cadastrar como USUÁRIO EXTERNO, através do link: https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0, após a realização do cadastro clicar em PESQUISA PÚBLICA e buscar pelo número: 1450.01.0203111/2024-51. A Empresa tem o prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento deste, para, querendo, indicar provas, arrolar testemunhas e constituir advogado para acompanhar as apurações, devendo, se for o caso, anexar no SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI/IMG, o Instrumento de Procuração e a Defesa Administrativa. Favor comunicar esta Comissão Processante Permanente sobre a realização do cadastramento, para que seja liberado acesso ao processo. Em caso de dúvida ou dificuldade na visualização do andamento processual por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), a empresa poderá contatar a Comissão Processante Permanente pelo e-mail cpp@seguranca.mg.gov.br, no qual deverá informar o nome da empresa e o número do Processo Eletrônico.

Bruno Messias Loffi
Presidente da Comissão Processante Permanente
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

11 cm -22 2115499 - 1

CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - CPP/SEJUSP, no uso de suas atribuições, vem citar a Empresa CL Restaurante de Eugêniopolis Eirelli, CNPJ nº 02.334.709/0001-59, na pessoa de seu representante legal, para se desejar, apresentar Defesa Administrativa, pessoalmente, ou através de procurador devidamente constituído, no prazo de 10 (dez) dias corridos (contados da publicação desta notificação), nos termos do artigo 8º da Resolução nº 49/2017, nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 1450.01.0048041/2024-33, que visa apurar as supostas irregularidades descritas na PORTARIA DEPEND Nº 69/2024, de 11 de outubro de 2024 (Evento - 99163869/99416299), durante a execução do Contrato nº 9391472/2023 (Presidência de Governador Valadares).

Bruno Messias Loffi
Presidente da Comissão Processante Permanente
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

11 cm -22 2115500 - 1

Os supostos ilícitos administrativos constantes na citada Portaria estão elencados no inciso VI do art. 3º e nos incisos I, II, IV e VI do art. 4º da Resolução SEAP nº 49/2017, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002. O processo tramita pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI, estando os autos disponíveis, para vistas e obtenção de cópias, no referido sistema. Caso a empresa queira acompanhar o andamento do presente processo, deverá acessar o site da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, pelo link: <https://www.mg.gov.br/planejamento>, selecionar a aba SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI/IMG.

Para acesso ao Sistema SEI, a Empresa deverá se cadastrar como USUÁRIO EXTERNO, através do link: https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0, após a realização do cadastro clicar em PESQUISA PÚBLICA e buscar pelo número: 1450.01.0048041/2024-33. A Empresa tem o prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento deste, para, querendo, indicar provas, arrolar testemunhas e constituir advogado para acompanhar as apurações, devendo, se for o caso, anexar no SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI/IMG, o Instrumento de Procuração e a Defesa Administrativa. Favor comunicar esta Comissão Processante Permanente sobre a realização do cadastramento, para que seja liberado acesso ao processo. Em caso de dúvida ou dificuldade na visualização do andamento processual por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), a empresa poderá contatar a Comissão Processante Permanente pelo e-mail cpp@seguranca.mg.gov.br, no qual deverá informar o nome da empresa e o número do Processo Eletrônico.

Bruno Messias Loffi
Presidente da Comissão Processante Permanente
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

11 cm -22 2115498 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9293764.02.25

PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA HR REFEIÇÕES LTDA. ESPECIE: Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 9293764/2021, de prestação de serviços de preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às unidades prisionais do lote 269: Presídio de Guaraniésia/Guaxupé, Presídio de Monte Santo de Minas e Presídio de São Sebastião do Paraíso, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicó-sanitárias adequadas, a presos e servidores públicos a serviço nas unidades prisionais em epígrafe. OBJETO: A SUPRESSÃO quantitativa dos itens de refeições e lanches de servidores nas Unidades atendidas pelo contrato, corresponde ao percentual total de aproximadamente 3,00% (três inteiros) do valor inicial atualizado do Contrato, equivalente a R\$ 404.344,60 (quatrocentos e quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), a partir de 15/03/2025, em atendimento ao Memorando .SEJUSP/DEPEN. nº 2228/2025, considerando às normativas Portaria SEJUSP nº 09, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 15/03/25, pág. 12 e o Decreto Estadual 49.006, de 12 de Março de 2025. VALOR: O valor do presente termo será de R\$ 13.105.443,67 (treze milhões, cento e cinco mil quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 1451.06.421.145.4423.0001.339039.03.0.10.1, nº 1451.06.421.130.4348.0001.339039.03.0.10.1, nº 348.0001.339039.03.0.60.2. SIGNATÁRIOS: Adriano Veloso Barbosa e Carlos Vinicius de Souza Figueiredo. Assinatura em: 22/08/2025.

6 cm -22 2115453 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9400477.03.2025

PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA MC ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. ESPECIE: Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 9400477/2023, de preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, à Penitenciária Professor Aluizio Ignácio de Oliveira, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicó-sanitárias adequadas, a presos e servidores públicos a serviço nas unidades prisionais em epígrafe. OBJETO: A SUPRESSÃO quantitativa dos itens de refeições e lanches de servidores nas Unidades atendidas pelo contrato, corresponde ao percentual total de aproximadamente 4,07% (quatro inteiros e sete centésimos por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, equivalente a R\$ 395.242,36 (trezentos e noventa e cinco mil duzentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos), a partir de 15/03/2025, em atendimento ao Memorando .SEJUSP/DEPEN. nº 2228/2025, considerando às normativas Portaria SEJUSP nº 09, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 15/03/25, pág. 12 e o Decreto Estadual 49.006, de 12 de Março de 2025. VALOR: O valor total do contrato, em função da prorrogação em tela, é de R\$ 9.319.409,88 (nove milhões, trezentos e dezesseis mil quatrocentos e nove reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 1451.06.421.145.4423.0001.339039.03.0.10.1., 1451.06.421.130.4348.0001.339039.03.0.60.2. SIGNATÁRIOS: Marcia Langa Uliana e Carlos Vinicius de Souza Figueiredo. Assinatura em: 22/08/2025.

6 cm -22 2115474 - 1

NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO APÓS O

TRÂNSITO EM JULGADO ADMINISTRATIVO
A Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - CPP/SEJUSP, no uso de suas atribuições, vem notificar a empresa MARLI BATISTA ALVES, CNPJ 25.661.679/0001-90, na pessoa de seu representante legal, acerca do trânsito em julgado da decisão administrativa, exarada nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 1207786761450.01.0044000/2019-30

2 cm -22 2115496 - 1

NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO APÓS O

TRÂNSITO EM JULGADO ADMINISTRATIVO
O Presidente da Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - CPP/SEJUSP, no uso de suas atribuições, vem notificar a empresa MARLI BATISTA ALVES, CNPJ 25.661.679/0001-90, na pessoa de seu representante legal, acerca do trânsito em julgado da decisão administrativa, conforme certidão anexa (Evento 118196275), isto é, dela não cabe mais recurso. Assim, deverá ser providenciado a quitação do débito, por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), em anexo.

Destaca ainda que, caso o débito não seja quitado após a publicação desta notificação de trânsito em julgado, os autos do Processo Administrativo Punitivo nº 1450.01.0042040/2019-85, serão remetidos para inscrição em dívida ativa e demais providências pertinentes pela Advocacia-Geral do Estado (AGE).

Esclarece ainda que, caso a empresa queira acompanhar o andamento do presente processo, deverá acessar o site da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, pelo link: <http://www.seguranca.mg.gov.br/sob/comissoes/comisso-permanente-processante>, clicar na opção CONSULTA DOS PROCESSOS INSTAURADOS e buscar pelo número: 1450.01.0042040/2019-85. Em caso de dúvida ou dificuldade na visualização do andamento processual através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), a empresa poderá contatar a Comissão Processante Permanente através do e-mail cpp@seguranca.mg.gov.br, no qual deverá informar o nome da empresa e o número deste Processo Administrativo Punitivo nº 1450.01.0042040/2019-85.

Bruno Messias Loffi
Presidente da Comissão Processante Permanente
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

7 cm -22 2115493 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9346738.03.2025

PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA PLASLOC PLACAS E TARJETAS LTDA. ESPECIE: Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 9346738/2022, de contratação de serviços de estampagem de placas de identificação veicular - piv, com fornecimento da placa no padrão Mercosul sob demanda futura e eventual visando os empacamentos de veículos oficiais na cidade de Belo Horizonte, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no termo de referência, por meio de cotação eletrônica de preços - COTEP. OBJETO: A prorrogação do período de vigência do contrato inicial de nº 9346738/2022 a contar do dia 28/10/2025 ao dia 27/10/2026, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93 e em atendimento à Cláusula Terceira - Vigência. VALOR: O valor, para o período prorrogado, será de R\$ 14.688,84 (quatorze mil seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº(s) 1451.06.421.130.4348.0001.339039.99.0.60.2; 1451.04.21.130.4353.0001.339039.99.0.10.1; 1451.06.181.134.478.0001.339039.99.1.10.1; 1451.06.243.146.4441.0001.339039.99.1.10.1; 1451.06.421.129.4344.0001.339039.99.0.60.2; 1451.06.122.705.2500.0001.339039.99.0.10.1 e 1451.06.422.141.4438.0001.339039.99.0.10.1. SIGNATÁRIOS: André de Andrade Ranieri e Priscila Freitas de Carvalho Ribeiro Araujo. Assinatura em: 22/08/2025.

5 cm -22 2115302 - 1

CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - CPP/SEJUSP, no uso de suas atribuições, vem citar a Empresa AACP SERVIÇO AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 25.361.124/0001-23, na pessoa de seu representante legal, para se desejar, apresentar Defesa Administrativa, pessoalmente, ou através de procurador devidamente constituído, no prazo de 10 (dez) dias corridos (contados da publicação desta citação), nos termos do artigo 8º da Resolução nº 49/2017, nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 1450.01.0025875/2025-22, que visa apurar as supostas irregularidades descritas na PORTARIA DEPEND Nº 18/2025, de 26 de março de 2025 (Evento nº 110033754, nº 110312429) durante a execução do Contrato nº (9421694/2024) - limpeza e higienização de caixas d'água e reservatórios nas Unidades da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, (Evento nº 109215616, nº 109217147).

Os supostos ilícitos administrativos constantes na citada Portaria estão elencados nos incisos VI do art. 3º e nos incisos I, IV e VI, do art. 4º da Resolução SEAP nº 49/2017, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002. O processo tramita pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI, estando os autos disponíveis, para vistas e obtenção de cópias, no referido sistema. Caso a empresa queira acompanhar o andamento do presente processo, deverá acessar o site da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, pelo link: <https://www.mg.gov.br/planejamento>, selecionar a aba SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI/IMG.

Para acesso ao Sistema SEI, a Empresa deverá se cadastrar como USUÁRIO EXTERNO, através do link: https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0, após a realização do cadastro clicar em PESQUISA PÚBLICA e buscar pelo número: 1450.01.0025875/2025-22. A Empresa tem o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta, para, querendo, indicar provas, arrolar testemunhas e constituir advogado para acompanhar as apurações, devendo, se for o caso, anexar no SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI/IMG, o Instrumento de Procuração e a Defesa Administrativa. Favor comunicar esta Comissão Processante Permanente sobre a realização do cadastramento, para que seja liberado acesso ao processo. Em caso de dúvida ou dificuldade na visualização do andamento processual por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), a empresa poderá contatar a Comissão Processante Permanente pelo e-mail cpp@seguranca.mg.gov.br, no qual deverá informar o nome da empresa e o número do Processo Eletrônico.

Bruno Messias Loffi
Presidente da Comissão Processante Permanente
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

11 cm -22 2115500 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9429181.01.25

PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA CL RESTAURANTE DE EUGENÓPOLIS EIRELI. ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 9429181/2024, de preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às unidades prisionais do lote 326: Presídio de Pirapora e Presídio de Várzea da Palma, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicó-sanitárias adequadas, a presos e servidores públicos a serviço na unidade prisional em epígrafe. OBJETO: A supressão quantitativa de 6,36% (seis inteiros e trinta e seis centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato referente aos itens de refeições e lanches dos servidores das Unidades atendidas pelo contrato, no valor de R\$ 465.902,32 (quatrocentos e sessenta e cinco mil novecentos e dois reais e trinta e seis centavos), a contar de 15.03.2025, em atendimento ao Memorando .SEJUSP/DEPEN. nº 2228/2025, à Portaria SEJUSP nº 09, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 15/03/25, pág. 12 e ao Decreto Estadual 49.006, de 12 de Março de 2025, na seguinte distribuição: Presídio de Pirapora - MG: A supressão quantitativa de 4,05% (quatro inteiros e cinco centésimos por cento), no valor de R\$ 296.658,90 (duzentos e noventa e seis mil seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos); Presídio de Várzea da Palma - MG: A supressão quantitativa de 2,31% (dois inteiros e trinta e um centésimos por cento), no valor de R\$ 169.243,42 (cento e sessenta e nove mil duzentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos). VALOR: O valor do termo, em função das supressões, será de R\$ 6.860.670,24 (seis milhões, oitocentos e sessenta mil seiscentos e setenta reais e vinte e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.421.145.4423.0001.339039.03.0.10.1., 1451.06.421.130.4348.0001.339039.03.0.10.1 e 1451.06.421.21.130.4348.0001.339039.03.0.60.2. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinicius de Souza Figueiredo e Liliane Aparecida da Silva Santos Agrelos. Assinatura em: 21/08/2025.

7 cm -22 2115221 - 1

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 20/2025
PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac Minas. OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem como objeto estabelecer termos e condições entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança - Sejusp e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac Minas para viabilizar a realização, de atividades educacionais de seu interesse, incluindo, mas não se limitando, a ações do Programa Senac + e Programa Senac Gratuidade (PSG), mediante oferta de educação profissional aos indivíduos privados de liberdade, custodiados nas unidades prisionais do estado de Minas Gerais. VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação Técnica entrará em vigor na data de sua publicação, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado, a critério dos participantes, por meio de Termos Aditivos. SIGNATÁRIOS: Leonardo Mattos Alves Badaró e Joaquim Antônio Gonçalves. DATA DE ASSINATURA: 22/08/2025.

4 cm -22 2115201 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9418603.01.2025

PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA NUTRIDORES REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 9418603/2024, de prestação de serviços de preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às unidades prisionais do lote 322: Penitenciária de Formiga, Presídio de Arcos e Presídio de Lagoa da Prata, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicó-sanitárias adequadas, a presos e servidores públicos a serviço na unidade